

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 682, de 11 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o item IX da Portaria UFERSA/PROGEPE n° 0597/2020, de 07 de agosto de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional do servidor técnico-administrativo **Kilder Dantas Filgueira**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n° 2375217:

Onde se lê:

“com vigência a partir de 13 de agosto de 2020”;

Leia-se:

“com vigência a partir de 01 de setembro de 2020”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/40953>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe